

MATRÍCULA

5.856

FOLHA

001

O OFICIAL

DATA:- 24 de fevereiro de 1.992.-

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO constituído pelo lote nº 33 da quadra nº 01 do Setor Industrial Ibituruna, com a área de 4.991,02 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- Começa no marco M13, de onde segue-se com o rumo de $08215'58''$ SE, confrontando com o lote nº 05 e posteriormente com o lote 06, numa distância de 35,28 metros até o marco M15 deste, segue-se confrontando com o lote 32, com o rumo $74231'03''$ SW e distância de 138,10 metros até o marco M76; deste, confrontando com a Avenida Pará, segue-se com o rumo $15228'57''$ NW e distância de 35,00 metros, até o M77; deste confrontando com o lote 34, segue-se com o rumo de $74231'03''$ NE e distância de 142,53 metros, até o marco M-13, início da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ RAMOS CORRÊA, comerciante, RG nº 113.484-GO e sua mulher MARIA DA GLÓRIA DIAS RAMOS, universitária, RG nº 542.540-GO, brasileiros, CPF (em conjunto) nº 043.449.361-91, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR:- M. 4.500 deste registro.-

OFICIAL:-

R.1/M. 5.856 - DATA:- 24 de fevereiro de 1.992.-

Por escritura de 20 de fevereiro de 1.992, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Redenção, Lv. 20-MP - fls. 87, os proprietários, JOSÉ RAMOS CORRÊA, e sua mulher MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA, já qualificados transmitiram definitivamente, por venda, a PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO brasileiro, solteiro, advogado, maior, RG nº 297.716-PA, CPF nº 177.966.952-68, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 30.000,00, sem condições.-

OFICIAL:-

R-3-M-5.856 - DATA:- 30 de março de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 22 de março de 2.016, no Cartório de Notas desta Cidade, no livro 098, folhas 078, em forma legal, o proprietário PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda, a JOÃO PEDRO DE NELLO ASSIS SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG número 4.842.194-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 013.133.601-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, número 2454, 2 Andar, Apt 01, Centro, na cidade de Redenção, Estado do Pará, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições.

OFICIAL:-

R-2-M-5.856-DATA:-

10 DE SETEEMBRO de 2.018.

Protocolo n. 63.838

Por Cédula de Crédito Bancário número 237/352.241.789, emitida nesta cidade em 03 de setembro de 2.018, o proprietário, **JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS SAMPAIO**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Iara, Osasco-SP, por sua agência desta cidade, para garantia de um financiamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com data de vencimento da operação em 23 de agosto de 2.020; **AVALIAÇÃO DO BEM:** 100.000,00 (Cem mil reais). Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob o n. 4F3E.EE62.9*06.0242, emitida às 10:47:24 do dia 09/2018, válida até 03/03/2019.

OFICIAL:- Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente à prenotação, registro e selos: R\$ 739,30 (setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), selos tipo ato geral usados: 009.946.862 e 009.946.863.

AV-3-M-5.856-DATA: 26 de janeiro de 2.021. Protocolo: 69.102. Data: 20/01/2021.

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento 12 de janeiro de 2.021, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada no dia 08/01/2.021, pagamento efetuado na agência Banco do Brasil, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, sem número, Vila Iara, na cidade de Osasco - SP, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor do financiamento e da avaliação do bem de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos, Emolumentos referentes, Averbação e Selo: R\$ 332,95 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Selo Ato Geral Série H: 013.031.293.

AV-4-M-5.856

DATA:- 28 de maio de 2021

Protocolo n. 69.787 - 20/05/2021

Procedo a presente averbação feita a pedido da parte interessada para constar que consoante termo de quitação e cancelamento expedido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, assinada por Gulliver Aparecido de Oliveira e Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, fora efetuado os leilões de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, o primeiro em 20/04/2021 e o segundo em 23/04/2021, sendo que em ambos restaram negativos. Desta forma o credor dá ao devedor a inteira quitação da dívida ficando consequentemente **CANCELADO** o Registro da garantia fiduciária constante no **R-2**, desta matrícula. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referente à averbação e selo: R\$ 314,35 (trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), selo tipo ato geral usado: 000.094.729.



CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONSOANTE DISPÕE O ARTIGO 19 § 1º DA LEI 6.015/73, O CONTEÚDO DA PRESENTE COPIA, CONSISTE NO INTEIRO TEOR DO REGISTRO ARQUIVADO NESTA SERVENTIA EM TEST. DA VERDADE E DOU FÉ
REDEÇÃO 22/1 25/2021



Gabriela Silva dos Santos
Oficiala Substituta
CPF: 523.637.592-49